



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

Em 1º (primeiro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8h:30min. (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, com a finalidade de verificar as documentações constantes nos envelopes entregues pelos interessados em participar da Chamada Pública nº 2/2025.

Aberta a sessão, verificamos que foram entregues 33 (trinta e três) projetos, sendo 31 individuais e 3 referente a grupo informal, a saber: 1 Maria Aparecida Cordeiro Rodrigues; 2 Antônio Marcos Pinto; 3 Tatiane Aparecida Silva; 4 Eliana Alves da Silva; 5 Grupo Informal de Mulheres - Luciene Aparecida Pinto da Silva Neponuceno, Terezinha Aparecida Paulino e Ágna das Dores de Oliveira Santos; 6 Grupo Informal de Mulheres – Marinalva Ribeiro dos Santos, Maria Aparecida Santos e Sirlene Maria da Silveira; 7 Devanuzi Correia de Jesus Silva; 8 Ana Flávia Silva; 9 Maria Aparecida Custódio Pereira; 10 Natanael da Silva Marques; 11 Fabiana Júnia dos Santos; 12 Ercília Aparecida Alves Perpétuo; 13 Maria Joana Ferreira Souza; 14 Luiz Antônio Ferreira; 15 Reuvisley Andrel Santos; 16 Izabel Elizana Ferreira; 17 Wesley Albert Ferreira; 18 Alba Janaina Perpétuo; 19 Dayvid Robert Perpétuo; 20 Marcilene Silvério Lopes; 21 Warley Robert Ferreira; 22 Maria José Moreira Ferreira; 23 Maria Terezinha Alves; 24 Júnia Maelle de Souza Trindade; 25 Mailza Alves Ferreira; 26 Cleyson Batista Alves; 27 Erci Ezerda Alves Ferreira; 28 Sunamita Nelma Ferreira Alves; 29 Maria Efigênia Perpétuo; 30 Rafael Kaylly Ferreira; 31 Zebina Maira de Souza Alves; 32 Neuza Ferreira Alves e 33 Grupo Informal de Mulheres – Sirley Ferreira Alves, Ivonete de Fátima Oliveira Pereira, Maria Alice Alves, Maria Elizabete de Oliveira Silva e Maria da Conceição Aparecida Ferreira.

Foram abertos simultaneamente os envelopes 1- Documentos de Habilitação e 2- Projeto de Venda, sendo analisados conforme cláusulas 6.2 e 6.3 do Edital.

Feita a análise dos documentos apresentados, verificamos que as seguinte pendências:

- a) a agricultora Maria Terezinha Alves deixou de apresentar a DAP Física (cláusula 6.2.1 alínea "b"), sendo aberta diligência junto ao portal de consulta pública do Ministério de Desenvolvimento Agrário (link: <https://caf.mda.gov.br/consulta-publica/ufpa>), com a verificação da situação e emissão de documento regular válido até 05/06/2025;
- b) a agricultora Sunamita Nelma Ferreira Alves apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1 alínea "b"), com a situação "INATIVA" porém com validade até 25/09/2027. Será aberta diligência junta à Emater (escritório local) para fins de atualização do cadastro;
- c) ao verificar a regularidade da DAP Física (cláusula 6.2.1 alínea "b") apresentada pelo agricultor Rafael Kaylly Ferreira, constou a situação "INATIVA" porém com validade até 21/08/2027. A mesma situação aconteceu com a agricultora Erci Ezerda Alves Ferreira. Será aberta diligência junta à Emater (escritório local) para fins de atualização do cadastro;
- d) as agricultoras Sirley Ferreira Alves, Maria Alice Alves e Maria da Conceição Aparecida Ferreira deixaram de apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (cláusula 6.2.1 alínea "a"). Como fora verificada a regularidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores através de consulta ao link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?>, sendo ao final impresso os documentos comprovantes para fins de certificação, a ausência de documentos foi sanada;


Silvério Izanani de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

e) os agricultores a seguir, apesar de no último processo de Chamada Pública apresentarem CAF com "Caracterização da UFPA Quilombo", desta vez os documentos apresentados se encontram com a seguinte inscrição "Caracterização da UFPA Nenhuma das opções". Mais uma vez será aberta diligência junto à Emater (escritório local) para fins de atualização do cadastro. Se encontram nessa situação os seguintes agricultores: Maria Aparecida Cordeiro Rodrigues, Eliana Alves da Silva, Devanuzi Correia de Jesus Silva, Fabiana Júnia dos Santos, Maria Joana Ferreira Souza, Luiz Antônio Ferreira, Reuvisley Andrel Santos, Izabel Elizana Ferreira, Wesley Albert Ferreira, Alba Janaina Perpétuo, Warley Robert Ferreira, Maria Terezinha Alves, Júnia Maelle de Souza Trindade, Cleyson Batista Alves, Erci Ezerda Alves Ferreira, Sunamita Nelma Ferreira Alves, Maria Efigênia Perpétuo, Rafael Kaylly Ferreira, Zebina Maira de Souza Alves e Neuza Ferreira Alves;

e) o agricultor Antônio Marcos Pinto apesar de ter apresentado Declaração de que reside na Comunidade Quilombola de Andrequicé, seu extrato de CAF aponta que sua UFPA faz parte do Município de Datas/MG, portanto, no momento de seleção, seu projeto será classificado no grupo de projetos do Estado;

f) os agricultores na tabela abaixo, constaram nos projetos de vendas produtos que necessitam de apresentação de alvará sanitário (cláusula 6.2.1, alínea "c"), no entanto não foram apresentados. Além disso, deixaram de constar no Projeto de Venda as informações bancárias.

PROPONENTE	ANÁLISE	CONCLUSÃO
Fabiana Júnia dos Santos	Constou no projeto os itens 28-Rosquinha e 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Ercília Aparecida Alves Perpétuo	Deixou de constar informações bancárias. Constou no projeto o item 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria Joana Ferreira Souza	Constou no projeto o item 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Luiz Antônio Ferreira	Constou no projeto o item 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Reuvisley Andrel Santos	Constou no projeto o item 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Izabel Elizana Ferreira	Deixou de constar informações bancárias. Constou no projeto os itens 28-Rosquinha e 30-Temperero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5


Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Wesley Albert Ferreira	Deixou de constar informações bancárias. Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Alba Janaina Perpétuo	Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Dayvid Robert Perpétuo	Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Marcilene Silvério Lopes	Deixou de constar informações bancárias. Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Warley Robert Ferreira	Deixou de constar informações bancárias. Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria José Moreira Ferreira	Deixou de constar informações bancárias. Conistou no projeto os itens 13-Coloral e 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria Terezinha Alves	Deixou de constar informações bancárias. Conistou no projeto os itens 13-Coloral e 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Júnia Maelle de Souza Trindade	Conistou no projeto o item 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Mailza Alves Ferreira	Conistou no projeto os itens 28-Rosquinha e 30-Temper, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5


Silvério Izandim de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Cleyson Batista Alves	Constou no projeto os itens 13-Coloral e 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Erci Ezerda Alves Ferreira	Constou no projeto os itens 13-Coloral, 28-Rosquinha e 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Sunamita Nelma Ferreira Alves	Constou no projeto os itens 13-Coloral, 28-Rosquinha e 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria Efigênia Perpétuo	Constou no projeto o item 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Rafael Kaylly Ferreira	Constou no projeto o item 13-Coloral, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Zebina Maira de Souza Alves	Constou no projeto o item 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Neuza Ferreira Alves	Deixou de constar informações bancárias. Constou no projeto os itens 28-Rosquinha e 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Sirley Ferreira Alves	Deixou de constar informações bancárias. Constou no projeto o item 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria Alice Alves	Deixou de constar informações bancárias. Constou no projeto o item 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria da Conceição Aparecida Ferreira	Deixou de constar	Concedido prazo de 5 (cinco)


Silvério Izaniam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	informações bancárias. Constatou no projeto o item 30-Tempero, deverá apresentar Alvará Sanitário.	dias para regularização, conforme cláusula 7.5
Maria Elizabete de Oliveira Santos	Constatou no projeto o item 13-Coloral, deverá apresentar Alvará Sanitário.	Concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme cláusula 7.5

Ao final, o Agente de Contratação, definiu que todas as diligências serão resolvidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias para fins de continuidade do certame com a seleção dos projetos e divisão dos produtos na forma do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de autorização de contratação.

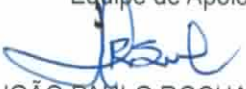
Presidente Kubitschek, 1º de agosto de 2025.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751


VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


JOSÉ WILTON PEREIRA
Equipe de Apoio


JOÃO PAULO ROCHA SILVA
Equipe de Apoio